



**Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final:**

**PARECER Nº 001/2024**

Os membros da **Comissão de Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, após minuciosa análise do **Projeto de Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2024** que “**Autoriza, provisoriamente, a mudança do local de realização das sessões legislativas da Câmara Municipal de Simão Dias/SE, na forma que indica e dá outras providências**”, resolvem, por unanimidade, prolatar o seguinte parecer:

O Projeto de Resolução em comento, encaminhado à apreciação do plenário desta casa legislativa, tem como objetivo autorizar a realização das sessões plenárias da Câmara Municipal, em local diverso do estabelecido no Regimento Interno.

A princípio, cumpre observar a competência da Câmara Municipal de Simão Dias, em dispor sobre as matérias atinentes ao funcionamento e organização dos serviços administrativos do legislativo municipal (**Parágrafo único do art. 151 do Regimento Interno**). No caso em análise, destaca-se a necessidade da mudança provisória do local de realização das sessões legislativas do poder legislativo municipal, até à conclusão dos serviços de reforma, aumento do espaço físico e melhoria das instalações da sede da Câmara Municipal de Vereadores do município de Simão Dias/SE.

Nesse toar, deve ser acolhida a pretensão da Mesa Diretora posta ao crivo do soberano plenário, através do Projeto de Resolução em discussão, ante a necessidade e a previsão legal disposta no Parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno cameral.

A redação do Projeto de Resolução em comento, atende as técnicas legislativas.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

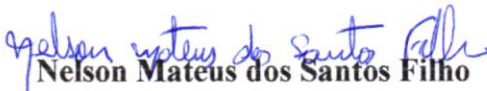
Ante ao exposto, os membros da **Comissão de Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), por unanimidade prolatam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2024** que “**Autoriza, provisoriamente, a mudança do local de realização das sessões legislativas da Câmara Municipal de Simão Dias/SE, na forma que indica e dá outras providências**”.

**É o parecer.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), em 20 de fevereiro de 2024.

  
**Claudiano Soares de Santana**  
**Presidente**

  
**Alaizi Cardoso Viana**  
**Relator**

  
**Nelson Mateus dos Santos Filho**  
**Membro**